



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
Av. Tiradentes, 148- Centro – São Roque-SP.
Fone: (11)4719-9200
E-mail: desrq@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR 20/2022

➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 143**

- ENQUADRAMENTO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

➤ **BOLETIM COPED nº 18-2022**

- Informação nº 4: 17ª Edição da OBMEP – Live no Canal Gestão
CMSP

- Informação nº 5: Encceja 2022

- Informação nº 6: X Concurso de Redação Hospital de Amor

- Informação nº 7: Educação de Jovens e Adultos (EJA) - coleta de
projetos educacionais e depoimentos de concluintes da EJA

➤ **COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA- 2022 - Nº 142**

-INVERNO SOLIDÁRIO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2022

➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ COPED - 2022 - Nº 144**

- CHAMADA COPED – QUADRO DO MAGISTÉRIO 2022

- EDITAL ENCCEJA 2022 - INSCRIÇÕES, CRONOGRAMA E
ORIENTAÇÕES

- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO E
PROJETOS PARA MELHORIA DA APRENDIZAGEM -
SISTEMATIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIENTADORES

- LEVANTAMENTO DE ESTUDANTES E PROFESSORES PARA
PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022

➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /
EFAPE - 2022 - Nº 146**

- ESTACIONAMENTO DE DÚVIDAS - 3º ENCONTRO PRESENCIAL
RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO – APRENDER JUNTOS
- ESTACIONAMENTO DE DÚVIDAS - 5º ENCONTRO PRESENCIAL
NOVO ENSINO MÉDIO
- INSCRIÇÕES NOS CURSOS DISPOSTOS NA RESOLUÇÃO SEDUC Nº
31 DE 29/04/2022
- LIVES SEDUC-SP
- ORIENTAÇÕES SOBRE A PRIORIZAÇÃO DO USO DO MATERIAL
DIDÁTICO APRENDER SEMPRE

➤ COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 143

- ENQUADRAMENTO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prezado(a),

O Centro de Vida Funcional, visando dirimir dúvidas suscitadas sobre o contido no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria /CGRH – 2022-nº 125, a respeito de regras de validação de cursos para solicitação de reenquadramento previsto na LC 1.361/2021 – carreira de Agente de Organização Escolar, esclarece:

1) CERTIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA

Permanece a aceitação de Certificados de Instituições devidamente aprovadas para a oferta de processos de certificação profissional e autorizadas pelos Conselhos Estaduais de Educação ou Distrital de Educação ou Órgão Deliberativo Máximo. Solicitamos que os Centros de Recursos Humanos enviem mensalmente a relação nominal desses requerimentos para ciência deste Centro de Vida Funcional e controle do processo.

2) CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O Certificado Digital deverá apresentar registro do Diploma ou Certificado, registrado no link constante do certificado para veracidade do documento. É importante que seja devidamente verificada a autenticidade do documento, pois não devem ser aceitos os certificados que apenas atestem a matrícula ou a finalização do curso, sem a emissão do Diploma ou Certificado, documento este necessário para o reenquadramento.

Assim, os Centros de Recursos Humanos das Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares devem observar se no Certificado emitido, de forma digital, consta, além do número do registro do Diploma ou Certificado, o link para verificação de autenticidade/veracidade do documento, sendo desta forma, aceito para fins de Reenquadramento.

3) CERTIFICADOS EMITIDOS PELA ESCOLA TÉCNICA MONACO – RIO DE JANEIRO

Pontualmente sobre os certificados emitidos pela Escola Técnica Mônaco, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro publicou em 28/04/2022 Despacho da Coordenadoria Geral em atendimento ao Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 15/2022 onde "TORNA NULO todos os atos autorizativos e todos os certificados e diplomas emitidos da Escola Técnica Mônaco [...]".

No entanto, de acordo com a publicação constante no DOE – RJ de 16/05/2022, a Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Gestão Administrativa, concedeu efeito suspensivo ao Recurso Administrativo interposto pela referida Escola Técnica até a decisão final. Esclarecemos, portanto, que mediante a decisão acima disposta, devem ser aceitos os requerimentos para

o reenquadramento, com a apresentação dos certificados emitidos pela Instituição Escola Técnica Mônaco, localizada no Estado do Rio de Janeiro.

Da mesma forma, os CRHs das Diretorias de Ensino devem continuar informando a relação nominal para ciência e controle deste CEVIF, até a decisão final da SEEDUC/RJ.

Atenciosamente
CEVIF/DEAPE/CGRH

Ivanete Baptista Nunes Rodelli
Diretor CRH II
DER São Roque



➤ **BOLETIM COPED nº 18-2022**

- Informação nº 4: 17ª Edição da OBMEP – Live no Canal Gestão CMSP

Prezados(as) ,

Informamos que no dia 03 de junho às 10h realizaremos no Canal Gestão do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), uma live sobre a 1ª fase da 17ª Edição da OBMEP que terá a participação de estudantes medalhistas e profissionais da Rede. Solicitamos ampla divulgação da ação.



COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM/Equipe Curricular de Matemática

-Informação nº 5: Encceja 2022

Prezados(as),

Estão abertas as inscrições para o exame de certificação de competências de Jovens e Adultos – Encceja até o dia 06 de junho. O exame é realizado pelo Inep, desde 2002, em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de Educação.

As provas obedecem aos requisitos básicos, estabelecidos pela legislação em vigor, para o ensino fundamental e médio.

A emissão do certificado e da declaração de proficiência é responsabilidade das secretarias de Educação e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que firmam termo de adesão.

O Encceja avalia competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou extraescolar dos jovens e adultos.

Para maiores informações, acessar o site do INEP, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/encceja/inscricoes-do-encceja-2022-abertas>

COPED/DEMODO/CEJA

- Informação nº 6: X Concurso de Redação Hospital de Amor

Prezados(as),

Faltam apenas 2 semanas para o encerramento da Fase I: Período de Produção das Redações nas Escolas.

O prazo para finalização das redações sobre o tema proposto: "Se ligue aos sinais e sintomas: o Câncer Infantojuvenil é uma possibilidade" vai até **10 de junho de 2022**.

Todas as informações do concurso e suas etapas estão disponíveis no Regulamento do Concurso de Redação e podem ser acessadas no link. <http://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/concurso-de-redacao/>

Ajudem-nos a divulgar!

Compartilhem com suas escolas!



COPED

-Informação nº 7: Educação de Jovens e Adultos (EJA) - coleta de projetos educacionais e depoimentos de concluintes da EJA

Prezados Supervisores, Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico, Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores,

Visando compartilhar junto à rede:

- projetos educacionais desenvolvidos nas Unidades Escolares; bem como
- depoimentos com experiências de sucesso de concluintes da EJA;

O Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA solicita aos interessados a gentileza de preencher o presente formulário

<https://forms.gle/CxEynNNaMuWNCUTeA>

para que, oportunamente, este Centro possa realizar a publicação das ações em nossa página, redes sociais e nas futuras lives que ocorrerão mensalmente no CMSP - canal Gestão.

Período para preenchimento do formulário: 30/05 a 30/07/2022

COPED/DEMODO/CEJA

Ana Lucia Steidle Barros

Diretora NPE

DER São Roque



➤ **COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA- 2022 - Nº 142** **-INVERNO SOLIDÁRIO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2022**

A campanha “Inverno Solidário – Secretaria da Educação” é uma iniciativa da SEDUC/SP que tem como objetivo apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade a enfrentar os períodos de frio. Em parceria com a Casa Menta, estamos articulando a entrega cobertores e agasalhos para as populações que mais sofrem com as baixas temperaturas dessa época do ano. As doações serão destinadas a pessoas em situação de rua e entidades sociais, entre elas, hospitais e centros de acolhida em todo o Estado de São Paulo.

Acreditamos que a articulação de nossa rede tem um grande potencial de geração de impacto, sobretudo dentro dessa temática tão cara aos tempos atuais, nos quais observamos um agravamento na vulnerabilidade social em todo o país! É importante apontar que toda e qualquer contribuição no escopo desta campanha é estritamente voluntária. Desse modo, a contribuição poderá ser feita de duas maneiras:

1. Contribuição por meio da chave-pix: 45.952.525/0001-65. A Casa Menta, será responsável por realizar aquisição de cobertores no valor de 38,00/unidade e liderar a distribuição para pessoas em situação de rua e entidades sociais.

2. Contribuição por meio da doação direta de agasalhos e cobertores em sedes das 91 diretorias regionais de ensino e Coordenadorias do Órgão Central. A SEDUC/SP por meio do DA, será responsável por alinhar periodicamente a retirada junto às DE's.

De qualquer maneira, a contribuição voluntária será de grande valia para as populações mais vulneráveis.

Contamos com o apoio na articulação e mobilização das doações.

Em caso de dúvidas e questionamentos sobre a ação, favor entrar em contato com Arthur (11) 98787-3476, Marlúcia (61) 98151-0382 ou Gislaine Camilo (11) 98889-6300



Ana Lucia Steidle Barros
Diretora NPE
DER São Roque

➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/
COPED - 2022 - Nº 144**

- CHAMADA COPED – QUADRO DO MAGISTÉRIO 2022

Prezados(as), A Coordenadoria Pedagógica - COPED está selecionando profissionais do quadro do magistério para atuarem como técnicos nas equipes pedagógicas. Os servidores selecionados e designados nesta Coordenadoria farão jus à Gratificação de Atividade Pedagógica que conferirá o valor adicional de R\$ 1.707,75.

I – Requisitos obrigatórios

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria.

II - Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento deste formulário <https://forms.gle/h85nMQgKts2Ug1Wt9> até o dia 03 de junho de 2022. Haverá, no formulário, um campo para a inclusão do currículo profissional, que deverá estar em formato PDF.

III - Das disposições gerais sobre as vagas

- As oportunidades de trabalho estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, 53.
- Jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias, a serem cumpridas presencialmente.
- Destacamos as seguintes posições: Técnico do Acompanhamento Formativo; Técnico em Currículo; Técnico do CONVIVA; Técnico de Avaliação e Monitoramento entre outros.

IV - Etapas do processo seletivo

-Etapa 1 – Análise Curricular - A análise curricular será organizada pelo diretor de cada setor interessado e deverá seguir os seguintes critérios: tempo de atuação na área; formação acadêmica; relevância das experiências de trabalho; avaliação de trabalhos progressos realizados pelo candidato junto à SEDUC.

-Etapa 2 – Análise profissional

- Verificação de referências profissionais junto a seus pares e superiores;
- Análise de produção textual técnica específica para o perfil indicado pelo candidato. SUBSECRETARIA 19.09.03.2022

-Etapa 3 – Entrevistas - Os candidatos serão chamados para realização de entrevista presencial ou de forma remota, a ser realizada por membro do setor interessado.

-Etapa 4 – Teste escrito - Os candidatos aprovados realizarão um teste escrito relacionado ao perfil escolhido. V - Das disposições gerais

- A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento junto às coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria.
- O seu cadastro poderá ser acionado a partir do encerramento das inscrições.
- Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Coordenadoria Pedagógica

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPEP

- EDITAL ENCCEJA 2022 - INSCRIÇÕES, CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES

Prezados(as),

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - publicou o Edital número 36 de 12 de maio de 2022, contendo todas as

informações, cronogramas e orientações referentes ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, para 2022. Disponibilizamos o link oficial com o texto do edital na sua íntegra.

Destacamos que a inscrição para esta prova ocorrerá no seguinte período: 24 de maio a 04 de junho de 2022.

Considerada a relevância deste exame para todos aqueles que não puderam concluir sua escolaridade no ensino regular, solicitamos sua ampla divulgação junto às unidades escolares de sua circunscrição assim como ao público em geral.

Para eventuais dúvidas, deixamos disponível o canal avaliacoes.externas@educacao.sp.gov.br

COPED/DAVED/COPED

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPED

- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO E PROJETOS PARA MELHORIA DA APRENDIZAGEM - SISTEMATIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIENTADORES

Elaboramos este comunicado com o intuito de apoiá-los no entendimento e esclarecimento de dúvidas a respeito do Programa de Recuperação e Aprofundamento e projetos para melhoria da aprendizagem. Primeiramente, esclarecemos a relação entre eles; depois, apresentamos um quadro resumo com o que é cada um dos projetos; e por fim direcionamos para documentos orientadores e normativos que os detalham.

O Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA), o Aprender Juntos, o Projeto de Reforço e Recuperação (PRR), a Monitoria de Estudos (Além da Escola) e o Projeto de Recuperação Intensiva (PRI) têm em comum o objetivo de garantir aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes.

Devido ao cenário de pandemia da COVID-19, o currículo foi priorizado, tendo a matriz de habilidades essenciais (disponível neste link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-x1ArfvUdq9amHjqkLUF8CWBQ04yezbx/edit#gid=892306540>) como documento que indica as aprendizagens do ano/série que devem ser priorizadas, norteadas todas as ações pedagógicas da SEDUC e das escolas. Ela inclui:

- habilidades essenciais do ano/série que o estudante está cursando;
- habilidades de anos/séries anteriores que são suporte para o estudante aprender as habilidades selecionadas do ano e avançar na trajetória.

O Programa de Recuperação e Aprofundamento é mais amplo, sendo o “guarda-chuva” das ações da SEDUC para os estudantes de todos os anos/séries. Para fortalecê-lo, há projetos que se complementam entre si, conforme relação

explicitada na figura abaixo, apresentada na 2ª formação de recuperação e aprofundamento:



A seguir, a tabela mostra resumidamente no que consiste cada um deles e qual o público-alvo no ano de 2022:

Programa ou projeto	O que é	Público-alvo 2022
Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA)	Conjunto de elementos articulados entre si para a melhoria da aprendizagem dos estudantes. Contém 6 elementos: <ul style="list-style-type: none"> • currículo • materiais • formação • avaliação • tecnologia • acompanhamento 	1º ano do EF até 3ª série do EM
Aprender Juntos	Projeto para recuperação, reforço e aprofundamento da aprendizagem diferenciados por níveis de aprendizagens semelhantes.	3º ao 6º ano do EF
Monitoria de Estudos (Além da Escola)	Ampliação da carga horária com atividades complementares online e tutoria de professores a pequenos grupos de estudantes.	3º ano do EF até 3ª série EM

Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) durante o período regular de aulas	Atribuição de aulas a professores adicionais para que apoiem na recuperação da aprendizagem, com foco nos estudantes que mais precisam.	1º ao 6º ano do EF
Projeto de Recuperação Intensiva (PRI)	Oportunidades adicionais de recuperação durante os períodos de férias de janeiro e de julho para os estudantes que mais precisam.	1º ano do EF até 3ª série do EM

Há intersecções na figura acima entre o Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) e:

- **Monitoria de Estudos** (Além da Escola). Isso porque a atribuição de aulas para a Monitoria de Estudos está normatizada por meio da Resolução SEDUC 13/2022 (link)

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%2013.PDF?Time=03/05/2022%2009:54:42>

, e pela Portaria Conjunta COPED/CGRH nº1/2022 (link).

<https://drive.google.com/file/d/1Dbja88DzMbCSN4QDfNoteq0MH1ICm39i/view?usp=sharing>

- **Aprender Juntos.** Pois há a possibilidade de atribuição para professores adicionais por meio do Projeto de Reforço e Recuperação para oferecer apoio mais personalizado aos estudantes no escopo do Aprender Juntos, quando estão reagrupados por necessidades de aprendizagem semelhantes, conforme detalhado na seção sobre o Aprender Juntos deste comunicado.

Além disso, destacamos que desde 2019 a atribuição de professor adicional por meio do Projeto de Reforço e Recuperação durante o período regular de aulas pode contribuir para a implementação do Programa de Recuperação e Aprofundamento.

Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA)

Para articular os diversos elementos do Programa de Recuperação e Aprofundamento (currículo, materiais, formação, avaliação, tecnologia e acompanhamento), a SEDUC elabora a cada bimestre o Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento. Em seu texto introdutório, cada uma das frentes do programa é explicada. Explicamos brevemente cada uma das frentes do Programa a seguir:

- **Currículo:** priorização do currículo, expressa na matriz de habilidades essenciais, documento que indica as aprendizagens que precisam ser desenvolvidas pelos professores de todos os componentes curriculares.

- **Material Didático:** em Língua Portuguesa e Matemática em todos os anos/séries, Ciências no 9º ano do ensino fundamental e na 3ª série do ensino médio Física, Química e Biologia, há o Aprender Sempre, material adicional elaborado pela Secretaria a partir da matriz de habilidades essenciais. Nesses casos, Aprender Sempre é o principal material de apoio utilizado pelos professores, tendo o Currículo em Ação como material complementar. Já para os demais componentes curriculares, os professores têm o material didático Currículo em Ação, e devem realizar a seleção de atividades considerando a matriz de habilidades essenciais.

- **Avaliação:** avaliações que permitem o diagnóstico e acompanhamento e evolução do desenvolvimento das habilidades essenciais.

- **Formação:** formações com o objetivo de dar suporte aos professores para o desenvolvimento da matriz de habilidades essenciais.

- **Tecnologia:** uso de recursos tecnológicos, em especial aulas do Centro de Mídias elaboradas a partir da matriz de habilidades essenciais, para melhoria da aprendizagem.

- **Acompanhamento Pedagógico:** estratégia de acompanhamento pedagógico - numa perspectiva formativa - das unidades escolares, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, a cada bimestre são apresentados cronogramas semanais que mostram como a formação, utilização do Aprender Sempre sugerida e avaliações se relacionam.

Abaixo resgatamos os links dos Cronogramas Integrados dos primeiros bimestres de 2022:

- 1º bimestre link

https://drive.google.com/file/d/1AgFOWyoZitHICi16-clp957S9V_FaGeP/view?usp=sharing

- 2º bimestre - link

https://drive.google.com/file/d/1ac8nL_8RQqEqnxBGaEtXhN0b9J6hm6g/view?usp=sharing

Aprender Juntos

Para organizar informações sobre o funcionamento do Aprender Juntos, assim como para esclarecer dúvidas apresentadas pelas Diretorias de Ensino e escolas em formulário próprio, disponibilizamos o documento orientador do Aprender Juntos, que pode ser acessado neste link.

<https://drive.google.com/file/d/141RS5wzWYx16ohx2esgHRzVai5rBeuvM/view?usp=sharing>

Monitoria de estudos (Além da Escola)

Para esclarecer dúvidas apresentadas pelas Diretorias de Ensino e escolas, disponibilizaremos em breve o documento orientador da Monitoria de Estudos (Além da Escola)

Projeto de Reforço e Recuperação (PRR)

O Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) possibilita a atribuição de aulas a docentes adicionais especificamente para apoiar as aprendizagens.

Para o ano de 2022, o PRR está normatizado pela Resolução SEDUC 13/2022 (link <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%2013.PDF?Time=03/05/2022%2009:54:42>), e pela Portaria Conjunta COPED/CGRH nº1/2022 (link

<https://drive.google.com/file/d/1Dbja88DzMbCSN4QDfNoteq0MH1ICm39i/view?usp=sharing>). Há dois principais modelos de atribuição para o Projeto de Reforço e Recuperação:

- **Durante o período regular de aulas.** Para oferecer apoio complementar ao professor regente de classe/turma. É uma ação conjunta para oferecer apoio mais personalizado aos estudantes quando necessário, contribuindo para a implementação do Programa de Recuperação e Aprofundamento e o Aprender Juntos.

- **Além da carga horária regular dos estudantes.** Para apoiar a implementação da Monitoria de Estudos (Além da Escola), com ampliação de carga horária com

atividades complementares além da carga horária regular dos estudantes. Neste ano, são previstas as seguintes possibilidades de atribuição para o Projeto de Reforço e Recuperação:

	Opção	Tipo de atribuição do PRR	2022
Modelo 1 Período regular de aulas	A	2 aulas semanais de Língua Portuguesa e 2 aulas de Matemática	3 ao 6º ano do ensino fundamental
	B	Professores de anos iniciais que não podem ministrar aulas presenciais por questões de saúde	26 aulas semanais
	C	Aprender Juntos - anos iniciais: 6 ou 12 aulas - anos finais: até 7 aulas	Atribuição de aulas do PRR para escolas do 3º ao 6º, para acompanhar os momentos em que estudantes são reagrupados por níveis de aprendizagem semelhantes
	D	PEI (Programa Ensino Integral)	Possível para: - 6º ano - professores dos anos iniciais que não podem ministrar aulas presenciais por questões de saúde
	E	1º ano do EF	26 aulas semanais em classes com mais de 30 estudantes
Modelo 2	F	Monitoria de Estudos (Além da Escola)	2 aulas semanais 3º ano EF até 3ª série EM

- **Opção A** - 2 aulas semanais de Língua Portuguesa e/ou 2 aulas de Matemática para cada turma com pelo menos 25 estudantes do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental durante o período regular de aulas. Por exemplo, uma escola pode identificar que no 6º A os estudantes precisam de maior apoio para reforço e recuperação da aprendizagem. Então, elabora um plano em que prevê a atribuição de professor adicional para apoiar essa turma.

- **Opção B** - para cada classe do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em que o docente regente da classe se encontre em regime de teletrabalho por restrições de saúde. Nesse caso, podem ser atribuídas 26 aulas semanais para que o professor polivalente possa ministrar aulas para uma classe.

- **Opção C** - para acompanhar todas as aulas nos dias em que os estudantes são reagrupados por níveis de aprendizagem semelhantes, no escopo do Aprender Juntos. Nesses casos, podem ser atribuídas: o 6 aulas semanais para apoiar ao longo de todas as aulas regulares de um dia em que os estudantes do 3º ao 5º ano são reagrupados por necessidades semelhantes. o 12 aulas semanais ao longo de todas as aulas regulares de dois dias em que os estudantes do 3º ao 5º ano são reagrupados por necessidades semelhantes. o até 7 aulas semanais ao longo de um dia por semana em que os estudantes do 6º ano são reagrupados por necessidades de aprendizagem semelhantes

- **Opção D** - no caso das escolas do PEI (Programa Ensino Integral), é possível a atribuição de aulas para:

- 6º ano do ensino fundamental (incluindo a opção A ou a opção C);

- quando professores(as) dos anos iniciais não podem ministrar aulas presenciais (opção B).
- **Opção E** - permite um professor adicional em classes do 1º ano do ensino fundamental com mais de 30 estudantes por turma.
- **Opção F** - atribuição de 2 aulas semanais para cada turma da Monitoria de Estudos (Além da Escola).

Ademais, retomamos o documento orientador do Projeto de Reforço e Recuperação de 2022 já enviado anteriormente, disponível neste link.

<https://drive.google.com/drive/search?q=documento%20orientador%20pr%202022>

Projeto de Recuperação Intensiva (PRI)

No ano de 2022, o Projeto de Recuperação Intensiva está normatizado pela Resolução SEDUC 142/2021 (link).

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20N%C2%BA142,%20DE%2017-12-2021.PDF?Time=17/05/2022%2015:27:48>

A sua edição de janeiro já ocorreu. Sua próxima edição acontecerá nos dias 11 a 22 de julho.

Desde já, com base na Resolução 142/2021, as escolas e Diretorias de Ensino já podem iniciar o planejamento do Projeto da Recuperação Intensiva, incluindo:

- Identificação dos estudantes previstos para participar do Projeto de Recuperação Intensiva, com base no seu desempenho e frequência do 1º bimestre, e resultados parciais do 2º bimestre.
- Confirmação de interesse com estudantes e seus responsáveis de que irão participar da recuperação de julho.
- Identificação de quais professores da escola terão interesse em ministrar aulas durante a recuperação de julho.
- Organização dos agrupamentos de estudantes por necessidades de aprendizagem. Além disso, será importante que as escolas compartilhem com a Diretoria de Ensino a quantidade de estudantes previstos para que seja possível organizar a oferta de alimentação escolar, conforme orientações do comunicado conjunto com assunto “Levantamento de estudantes e professores para Projeto de Recuperação Intensiva de julho de 2022”.

-LEVANTAMENTO DE ESTUDANTES E PROFESSORES PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022

O Projeto de Recuperação Intensiva de 2022, incluindo tanto a realizada em janeiro quanto a que será realizada no período de 11 a 22 de julho de 2022, foi normatizado pela Resolução SEDUC nº 142/2021 (link).

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20N%C2%BA142,%20DE%2017-12-2021.PDF?Time=12/05/2022%2011:53:11>

Como em julho de 2021, a recuperação intensiva terá como público-alvo estudantes de escolas regulares (de tempo parcial ou de tempo integral) com desempenho escolar insatisfatório ou frequência inferior a 75% em Língua Portuguesa e Matemática, conforme ordem de prioridade prevista em resolução.

A carga horária será definida por cada escola de acordo com parâmetros estabelecidos pela resolução, tendo como foco aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática.

A recuperação de julho será realizada presencialmente, com apoio do Centro de Mídias de forma complementar para situações de impossibilidade de atendimento presencial. São exceções em que os estudantes poderão participar remotamente do Projeto:

- Grupo de risco para a COVID-19.
- Quando não houver professores para atender a toda a demanda.
- Casos omissos de impossibilidade de atendimento presencial.

Para permitir o planejamento e entrega de alimentação escolar para a recuperação intensiva de julho, as Diretorias de Ensino deverão realizar um levantamento prévio da quantidade de estudantes que irão efetivamente participar, considerando a quantidade de professores interessados. Essa previsão poderá ser realizada com base nos resultados finais do 1º bimestre, e parciais do 2º bimestre.

As Diretorias de Ensino devem realizar esse levantamento com suas escolas até o dia 3 de junho, para que tenham tempo de consolidar os dados e enviar o formulário disponível neste link até 8 de junho. No formulário, há uma diferenciação entre os estudantes que irão realizar a recuperação de forma presencial ou remota para que seja possível prever o volume necessário de alimentação escolar.

A seguir, compartilhamos cronograma com datas importantes para a recuperação de julho:

Atividade	Período
Levantamento de professores interessados em atuar e estudantes previstos para a recuperação de julho	até 3/jun
Diretoria de Ensino envia formulário com quantidade de escolas, professores e estudantes	até 8/jun
Atribuição de aulas na escola	20 a 24/jun
Atribuição de aulas na Diretoria de Ensino (DE)	até 30/jun
Realização do conselho de classe/ano/série e ratificação ou retificação dos estudantes que participarão da recuperação	5 e 6/jul

"Reescagem" da atribuição na DE para professores que já atuam na rede	11/jul.
Aulas de recuperação	11 a 22/jul.

Ana Lucia Steidle Barros
Diretora NPE
DER São Roque



➤ COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 146

-ESTACIONAMENTO DE DÚVIDAS - 3º ENCONTRO PRESENCIAL RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO – APRENDER JUNTOS

- Formação/Ação: estacionamento de dúvidas do 3º Encontro Presencial de Recuperação e Aprofundamento - Aprender Juntos.
- Tema: competências e fluência leitora. SUBSECRETARIA 32 09.03.2022
- Formato: online via formulário (clique aqui para acessar o formulário). <https://forms.gle/a9D1N68iwhPRAur9A>
- Prazo: 03/06/22.
- Data do encontro presencial: 07 e 08/06/22.
- Mais informações: a partir das respostas coletadas, a equipe da EFAPE poderá sistematizar e planejar espaços durante a formação para atendimento dos pontos em questão.

-ESTACIONAMENTO DE DÚVIDAS - 5º ENCONTRO PRESENCIAL NOVO ENSINO MÉDIO

- Formação/Ação: estacionamento de dúvidas do 5º Encontro Presencial Novo Ensino Médio.
- Tema: a ser definido.
- Formato: online via formulário (clique aqui para acessar o formulário). <https://forms.gle/sVuVEYC7B6LUAgL8>
- Prazo: 03/06/22.
- Data do encontro presencial: 09 e 10/06/22.
- Mais informações: a partir das respostas coletadas, a equipe da EFAPE poderá sistematizar e planejar espaços durante a formação para atendimento dos pontos em questão.

- INSCRIÇÕES NOS CURSOS DISPOSTOS NA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 31 DE 29/04/2022

- **Formação/Ação:**
 - Curso de Formação “Da educação integral ao ensino integral”.
 - Curso de Formação “Inova Educação - Formação Básica: projeto de vida”.
 - Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento”.
 - Status: a ser realizado em breve.
 - Formato: via AVA-EFAPE.
 - Público-alvo: Quadro Magistério.
- **Data:**
 - Início das inscrições em 25/05/22, a partir das 12 horas.
 - Término das inscrições em 02/11/22 para o curso “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento” e 15/11/2022 para os demais.

• **Mais informações:**

- Se você já realizou e foi aprovado em um ou mais cursos, estará impedido de se inscrever novamente, visto que o conteúdo é o mesmo.
- Para conseguir se inscrever nos cursos, o seu cadastro deverá estar ativo na Secretaria Escolar Digital (SED).
- Com exceção do curso “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento”, os cursos possuem enturmação automática.
- O prazo para término da realização dos cursos é 13/11/22.

- LIVES SEDUC-SP

01/06	9h - 10h	Bolsa do Povo	Dirigentes, Tecnologia e Diretoria de Ensino
01/06	15h - 16h	Sala de Leitura	Sala de Leitura
02/06	10h - 11h	EFAPE	Gestão
02/06	13h - 14h	Live - Repositório Centralizado	Gestão
02/06	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
02/06	14h - 15h	CITEM – Hora da Tecnologia	Treinamento 1
03/06	14h - 15h	CITEM - Hora do PROATEC	Treinamento 1

- ORIENTAÇÕES SOBRE A PRIORIZAÇÃO DO USO DO MATERIAL DIDÁTICO APRENDER SEMPRE

Devido ao cenário de pandemia da COVID 19 que impactou a aprendizagem e ampliou a defasagem entre os estudantes, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, tendo como referência evidências internacionais e nacionais sobre estratégia de implementação curricular em decorrência de processos de interrupção de aulas presenciais, desenvolveu desde 2020 a priorização do Currículo Paulista a qual está expressa na Matriz de Habilidades Essenciais.

A Matriz de Habilidades Essenciais (Currículo Paulista Priorizado) foi estruturada de forma a contemplar as habilidades essenciais do ano/série de matrícula do estudante juntamente com habilidades de anos anteriores que são conhecimentos prévios imprescindíveis para o desenvolvimento das primeiras. Esta priorização parte do princípio que precisamos garantir as aprendizagens da série de matrícula que são necessárias para os estudantes seguirem sua trajetória escolar com sucesso ao mesmo tempo que retomar os conhecimentos prévios importantes para aprendizagens delas.

Considerando que a Matriz de Habilidades Essenciais (Currículo Paulista Priorizado) é o documento curricular que direciona o que deverá ser ensinado aos nossos estudantes no ano de 2022, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com o objetivo de dar maior apoio aos professores e estudantes, elaborou, para os componentes curriculares de: LP e MAT do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do ensino médio, o material didático Aprender Sempre.

O Aprender Sempre cobre a maioria das aprendizagens expressas no Currículo Paulista Priorizado (Matriz de Habilidades Essenciais).

Desta forma, a Secretaria, após um processo de escuta com diretorias de ensino, gestores escolares e professores, os quais indicaram que o processo de uso de vários materiais - no contexto de aprendizagem apresentada pelos estudantes - está complexo e de difícil implementação, tomou a decisão de orientar que os professores que atuam com os respectivos componentes curriculares que são contemplados com o material Aprender Sempre, priorizem-o no trabalho pedagógico com os estudantes. Ou seja, que o Aprender Sempre seja o principal material didático utilizado pelos professores destes componentes curriculares junto aos estudantes.

Destaca-se que no caso de turmas que o desempenho dos estudantes esteja avançado, o professor, poderá, após desenvolvidas as aprendizagens expressas no material didático Aprender Sempre, complementar com o material didático Currículo em Ação e outros materiais disponibilizados para escola.

Nessa linha a EFAPE está também remodelando suas ações formativas de forma a priorizar, para os respectivos componentes curriculares, as formações que dão foco ao Aprender Sempre.

Acreditamos que neste momento é importante concentrarmos nossos esforços em garantirmos que nossos estudantes consolidem as aprendizagens basilares (cognitivas e socioemocionais) que darão condições para eles continuarem avançando com sucesso em sua trajetória escolar.

Ana Lucia Steidle Barros
Diretora NPE
DER São Roque



São Roque, 01 de junho de 2022.



Secretaria da
Educação

Luciane de Camargo Mendes

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino- Região de São Roque
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desrq@educacao.sp.gov.br | 11 4719-9200 9201
Avenida Tiradentes nº 148- Centro- São Roque/SP - CEP:18.130-470

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp